

Quarta, 07 de janeiro de 2026 | VOL: 3 | Nº 522 | ISSN 2965-7458

Índice

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 313/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 319/2023.....	2
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2026	2
Gabinete do Prefeito	3
DECRETO	3
Decreto nº 187/2025, de 05 de janeiro de 2026.....	3
Decreto nº 188/2025, de 05 de janeiro de 2026.....	4

**Secretaria Municipal de Educação Cultura,
Esporte e Lazer**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 313/2025

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 313/2025; - ADESÃO Nº 006/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO; COTTA CONCRETOS LTDA – inscrita no CNPJ: 10.609.017/0001-02; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFº PEDRO NEIVA DE SANTANA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.; BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2025; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 12 12 361 0403 2. 057 - Manutenção do FUNDEB 30%; VALOR TOTAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações; FONTE DE RECURSO; 154000000 – Transferências do FUNDEB - Impostos 30%. R\$: 1.925.770,28 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos) Senador La Rocque–MA, 04 de novembro de 2025. Francisquinha Menes da Silva Miranda – Secretária Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: pplpinvgzdw20260107120108

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 319/2023**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
319/2023;** - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; Através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.091.765/0001-99, CONTRATADO; VERSATEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 22.598.920/0001-96; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROCESSOS DE TRABALHOS DA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO À SAÚDE DA SAÚDE PÚBLICA. FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO INFORMATIZADO DA SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL CONTINUADO; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 319/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2025 até 26/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.084- Manut. da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida; VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 26 de novembro de 2025. – **Ray Sousa Alves Miranda – Secretária Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: ke5fssn3ttp20260107120153

**Secretaria Municipal de Finanças e
Orçamento**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2026; - ADESÃO Nº 011/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.2/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA., OBRA, URB. TRÂNSITO E TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento através do senhor Marcos José Ribeiro Lúcio - ORDENADOR DE DESPESA, conforme DECRETO Nº 002/2025, CONTRATADO; L M COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.621.275/0001-85; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO CONFORME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.; BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2025; VIGÊNCIA: 31/12/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 04 122 0052 2.042- MANUT. DA SEC. INFRA. OBRA URB. TRÂNSITO E TRANSPORTE; VALOR TOTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; R\$: 1.686.131,00 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil cento e trinta e um reais) Senador La Rocque–MA, 06 de janeiro de 2026. Marcos José Ribeiro Lúcio – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: cybimpgu9fu20260107120128

Gabinete do Prefeito

DECRETO

Decreto nº 187/2025, de 05 de janeiro de 2026

Decreto nº 187/2025, de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre as DATAS DOS DIAS SANTOS, FERIADOS E RECESSOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Lei Municipal nº 011/2016**, RESOLVE O SEGUINTE:

DECRETA:

Art.1º - No Exercício de 2026 serão resguardados os seguintes dias santos, Feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e Recessos Municipais:

I - 1º de janeiro, quinta-feira, Confraternização Universal, feriado nacional;

II - 02 de janeiro, sexta-feira, ponto facultativo;

III - 16 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval, ponto facultativo;

IV - 17 de fevereiro, terça-feira, Carnaval, feriado nacional;

V- 18 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo;

VI - 02 de abril, quinta-feira Santa, ponto facultativo;

VII - 03 de abril, sexta-feira da Paixão, feriado nacional;

VIII - 21 de abril, terça-feira, Tiradentes, feriado nacional;

IX - 1º de maio, sexta-feira, Dia do Trabalhador, feriado nacional;

X- 04 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;

XI - 28 de julho, terça-feira, Adesão do Maranhão, feriado estadual;

XII - 15 de agosto, sábado, dia de Nª. Sra. de Assunção, feriado municipal;

XIII - 07 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;

XIV - 12 de outubro, segunda-feira, dia de Nª. Sra. de Aparecida, feriado nacional;

XV - 28 de outubro, quarta-feira, Comemoração do dia do Servidor Público, ponto facultativo;

XVI - 02 de novembro, segunda-feira, Finados, feriado nacional;

XVII - 11 de novembro, quarta-feira, Dia do Evangélico, feriado municipal;

XVIII - 15 de novembro, domingo, Proclamação da República, feriado nacional;

XIX - 20 de novembro, sexta-feira, Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra, feriado nacional;

XX - 08 de dezembro, terça-feira, Dia de Nª Senhora da Conceição (Feriado Estadual);

XXI - 24 de dezembro, quinta-feira, véspera de Natal (feriado nacional);

XXII - 25 de dezembro, sexta-feira, sexta-feira, Natal, feriado nacional.

XXIII - 31 de dezembro, quinta-feira, véspera de ano novo (recesso).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 05 de janeiro de 2026.

BARTOLOMEU GOMES ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva
Procurador

Código identificador: \$Op4E74Am3ZP

Decreto nº 188/2025, de 05 de janeiro de 2026

Decreto nº 188/2025, de 05 de janeiro de 2026.

Designa prazo para pagamento de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos (Alvará), assim como de suas renovações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica do

Município de Senador La Rocque/MA, e Lei Municipal nº 107/2024 - Código Tributário Municipal, RESOLVE O SEGUINTE:

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva

Procurador

Código identificador: \$gGB/2l.rC83

DECRETA:

Art.1º - A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos (**ALVARÁ**), com fulcro na Lei Municipal nº 107 de 12 de dezembro de 2024 - Código Tributário Municipal, bem como suas renovações, será recolhida aos cofres do Erário Municipal, em cota única, até o dia 31 de março do referido exercício.

Art. 2º - O vencimento para pagamento da Taxa de Licença para localização e funcionamento de estabelecimento (**ALVARÁ**) será de 30 (trinta) dias após o lançamento, será concedido com validade de 12 (doze) meses, salvo os casos expressos no código tributário municipal e do qual conste o seu prazo no respectivo alvará.

Art. 3º - A taxa será cobrada no licenciamento inicial e sempre que houver mudança de endereço, alteração de área, de atividade ou de razão social que modifique a finalidade original da atividade econômica licenciada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 05 de janeiro de 2026.

BARTOLOMEU GOMES ALVES

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE:01598970000101
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Welton Lopes de Oliveira Bezerra
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
SENADOR LA ROCQUE:
01598970000101

/C=BR/ST=MA/L=SENADOR LA ROCQUE/O=I
CP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=2935408400
0143/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=ARDIGITALCERTY/OU=RFB e-CNPJ
A1/CN=MUNICIPIO DE SENADOR LA
ROCQUE:01598970000101 Data:07.01.2026
22:00